

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA/SP

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ANTONIO SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Nova Luzitânia/SP, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei,

Faço publicar, na imprensa e nos locais próprios da Câmara Municipal de Nova Luzitânia, o Extrato abaixo:

CONTRATO: N. 002/2014 - Artigo 24, II da Lei nº 8.666/93

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA

CONTRATADO: **EDIMILSON CAIRES – ME** - CNPJ N. 12.086.426/0001-99

OBJETO: desenvolvimento, manutenção, atualização, gestão, (locação de provedor) hospedagem da página da Câmara Municipal de Nova Luzitânia/SP, no endereço eletrônico da Câmara, a disponibilização dos atos oficiais através do programa de gerenciamento de leis, bem como acrescentado os objetos do contrato N. 02/2012, adequação do software para, efetuar a instalação de um banco de dados e treinamento de funcionário da casa legislativa.

Pelo presente instrumento, fica **RESCINDIDO AMIGAVELMENTE** o Contrato nº 002/2014 mediante o presente INSTRUMENTO a partir da presente data, com fulcro no artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Nada mais. Nova Luzitânia/SP, 31 de janeiro de 2017. Eu, **ANTONIO SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Luzitânia/SP, digitei e assino o presente extrato para publicação.